

# Novo prazo para envio da frequência escolar do Bolsa Família

As prefeituras terão até 20 de outubro para encaminhar informações dos cerca de 13 milhões de alunos. O prazo venceria na última sexta-feira (6/10), mas foi prorrogado porque muitos municípios ainda não completaram o envio

As prefeituras podem enviar as informações da frequência escolar dos cerca de 13 milhões de alunos beneficiários do Bolsa Família até o dia 20 de outubro. O prazo, que vence na última sexta-feira (6/10), foi ampliado por decisão dos Ministérios da Educação (MEC) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) porque muitos municípios não completaram o envio das informações. Os municípios devem incluir os dados referente aos meses de maio, junho e julho no Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do MEC.

Garantir a presença escolar em pelo menos 85% das aulas é um compromisso das famílias beneficiárias. Em caso de baixa frequência, a família é advertida. Se o problema persistir, o benefício é bloqueado por 30 dias para depois ser suspenso e, em último caso, cancelado. No último levantamento, referente a fevereiro, março e abril deste ano, 96% dos alunos acompanhados cumpriram esta contrapartida do programa.

O MDS lembra que a informação da frequência escolar representa 25% do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), criado para medir o desempenho do município na gestão do Bolsa Família e calcular os valores de repasse mensal de recursos às prefeituras, que devem ser utilizados na administração do programa. O Ministério da Educação alerta ainda que os municípios que não enviarem a frequência escolar não receberão recursos de transferência voluntária para investimentos na área educacional. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos telefones: (61) 2104-6140/ 2104-6044/ 2104-6097/ 2104- 6075/ 2104-6058 / 2104-6286.

Além de manter os filhos na escola, as famílias precisam vacinar as crianças e as gestantes devem fazer acompanhamento pré-natal. As informações sobre o atendimento dos beneficiários do Bolsa Família nos postos de saúde referentes ao segundo semestre de 2006 devem ser enviadas até 31 de dezembro. Os dados são incluídos no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), do Ministério da Saúde.

*Com informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)*

**Fonte:** <http://www.fomezero.gov.br/noticias/novo-prazo-para-envio-da-frequencia-escolar-de-beneficiarios-do-bolsa->